



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1573

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1573

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.393, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.711,00 (vinte mil, setecentos e onze reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
351	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.711,00
TOTAL GERAL					20.711,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Convênio da Merenda Escolar no exercício vigente, conforme demonstra o anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 12 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1573

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.393, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)
Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 200 EDUCAÇÃO	
Vinc. Código 002 RECURSO ESTADO - MERENDA ESCOLAR	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	739.452,84
II - (-)Receitas provenientes de convênios	723.670,20
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	15.782,64
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	177.631,16
V - (-)Receitas provenientes de convênios	175.833,60
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	1.797,56
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	1.209,04
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	1.209,04
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	8,78004
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	10.615,42
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	739.452,84
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	750.068,26
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	750.068,26
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	306.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	444.068,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1573

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.394, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
233	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
309	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
327	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
349	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
369	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
391	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.800,00
396	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
468	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
515	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.500,00
TOTAL GERAL					185.100,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
70	020203	04.122.0004.2006	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentária	-17.500,00
167	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.800,00
178	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.800,00
332	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
403	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000,00
422	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-25.000,00
516	020902	27.813.0022.2046	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-126.000,00
519	021001	20.122.0020.2067	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000,00
TOTAL GERAL					-185.100,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 12 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1573

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.395, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1	010101	01.031.0026.1045	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00
TOTAL GERAL					3.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	010101	01.031.0026.2050	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
TOTAL GERAL					-3.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 15 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1573

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: **117/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **KAROLAYNE NELCY VISICATO, CNPJ Nº 05.974.880/0001-10**

Assinatura: 15/12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caçambas para descarte e destinação de resíduos de materiais de construção e resíduos de madeiras produzidos no município de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 157.000,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 198/2022 – Pregão Presencial nº 039/2022

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **174/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ Nº 72.957.814/0001-20**

Assinatura: 15/12/2022

Objeto: Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exame de diagnóstico por imagem (endoscopia, ecocardiograma e teste ergométrico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 478.248,00

Prazo: 14/09/2023

Processo: 196/2022 – Pregão Eletrônico nº 069/2022

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 039/2022

Processo nº 198/2022

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para locação de caçambas para descarte e destinação de resíduos de materiais de construção e resíduos de madeiras produzidos no município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão do pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa

KAROLAYNE NELCY VISICATO ME, CNPJ Nº 05.974.880/0001-10, vencedor dos item(s) 01 e 02.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil

Valentim Gentil, 13 de dezembro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 069/2022 – Processo nº 196/2022

Sistema de Registro de Preço

Referência: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exame de diagnóstico por imagem (endoscopia, ecocardiograma e teste ergométrico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s): **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ Nº 72.957.814/0001-20**, vencedor do(s) item(s) 01, 02 e 03 e 04.

Valentim Gentil, 12 de dezembro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal